



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2041/2021

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n.8.080/90 e o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA - CPF: 063.466.166-33
- b) PAMELA CRISTINA LOSCHI CARDOSO - CPF: 135.765.416-24

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ibertioga (MG), 02 de março de 2021.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal